



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 286/2022 Cód. Verificador: 4126LA5T**

**Requerente:** 618381 - DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 47.104.467/0001-45  
**Endereço:** Rua CELESTIN MESSING DE SIQUEIRA CEP:81.870-220  
Nº 246  
**Cidade:** Curitiba **Estado:**PR  
**Bairro:** PINHEIRINHO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** ISABELA.DALLALIBERA@GMAIL.COM  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 12/12/2022 16:09  
**Previsão:** 11/01/2023

**Telefone Requerente**  
Celular: (46) 99909-9622

**Documentos do Processo**  
Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**  
Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 008/2022

DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA  
Requerente

RICARDO FIORI  
Funcionário(a)

Recebido



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro  
Setor de Licitações e Contratos  
Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 008/2022, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social:	DALUA LÍBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	47 104 467 10001-45		
Telefone:	(46) 9 99099622		
E-mail:	mabela.dalia.libera@gmail.com		
Endereço:	Rua Antônia Mendes de Souza	Nº:	246
Bairro:	Pinheirinho		
CEP:	81870-220	Cidade:	Curitiba
		Estado:	PR
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)			
Banco: nº	Cooperativa SICOOB	Agência: nº	3039
C/C: nº:	137.397-8		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560,00	110,30	14339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320,00	121,53	13.368,30	160.419,60



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

293,8

03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200,00	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							

*Isabela Dalla Faibera*

(Assinatura e identificação da proponente)

Dra. Isabela Dalla Faibera  
MÉDICA  
CRM-PR 49.863

\* 0 29/08

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA**

---

**ISABELA DALLA LIBERA**, brasileira, solteira, médica, data de nascimento 27/03/1997, portadora da CNH nº 07116705051, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 087.411.869-74, residente e domiciliada na Rua Ignacio Felipe nº 45, Apto 502, bairro Centro, Marmeleiro, Paraná, CEP 85.615-000; **Resolve**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA 1ª — Nome Empresarial:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª — Sede, Domicílio, Filiais e outras Dependências:** Rua Antonio Mendes de Siqueira nº 246, Casa 42, bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.870-220.

§ **Único:** Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio e demais contratos e formalidades civis necessárias.

**CLÁUSULA 3ª — Objeto Social:** A sociedade, em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Atividades CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

CNAE 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CNAE 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CNAE 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA 4ª — Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade:** A sociedade iniciará as atividades em 05/07/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª — Capital Social:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

P  
L  
A

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA**

---

em moeda corrente do país. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Sócia Única	Percentual %	Quotas	Valor R\$
ISABELA DALLA LIBERA	100,00	10.000	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Parágrafo 1º:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

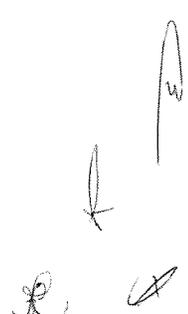
**Parágrafo 2º:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA 6ª — Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **ISABELA DALLA LIBERA** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

**Parágrafo 1º:** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **isoladamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo 2º:** Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª — Declaração de Desimpedimento:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,



**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA**

---

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 8ª — Retirada de Pró-labore:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites e disposições estabelecidos pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA 9ª — Dissolução da Sociedade:** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sua sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.

**CLÁUSULA 10ª — Extinção da Sociedade:** A sociedade será dissolvida em consequência de falecimento de sua sócia e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 11ª — Balanço Patrimonial:** Ao término de cada exercício em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 12ª — Porte da Empresa:** A sócia declara que a atividade se enquadra na situação de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2.006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3.º da mencionada Lei.

**CLÁUSULA 13ª — Foro:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, bem como casos omissos, a sócia elege o foro da Comarca de Curitiba, Paraná.

Por estar assim justo e contratado, firma em via única o presente instrumento.

Curitiba – PR, 05 de Julho de 2022.

---

**ISABELA DALLA LIBERA**  
Sócia/Administradora

P  
A  
R



297

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08741186974	ISABELA DALLA LIBERA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 11:10 SOB N° 41210865087.  
PROTOCOLO: 224485520 DE 11/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208942439. CNPJ DA SEDE: 47104467000145.  
NIRE: 41210865087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.  
DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*(Assinaturas manuscritas)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.104.467/0001-45</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2022
NOME EMPRESARIAL <b>DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO MENDES DE SIQUEIRA</b>	NÚMERO <b>246</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 42 COND GREEN TREE CD</b>
CEP <b>81.870-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINHEIRINHO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ISABELA.DALLALIBERA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9909-9622/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/07/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 21:34:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.975.634

CNPJ: 47.104.467/0001-45

Nome: DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:40 do dia 20/10/2022.

Código de autenticidade da certidão: EC2BC770BD5443FE88D9707F19C41BBED8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/01/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

300

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028671668-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.104.467/0001-45

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 47.104.467/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:55:05 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **61B5.68B3.0329.56AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.104.467/0001-45

**Razão Social:** DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA

**Endereço:** R ANTONIO MENDES DE SIQUEIRA 246 CS 42 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81870-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

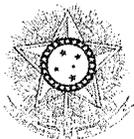
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2022 a 23/12/2022

**Certificação Número:** 2022112403384814915526

Informação obtida em 29/11/2022 11:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 47.104.467/0001-45

Certidão nº: 22013724/2022

Expedição: 12/07/2022, às 15:00:37

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 47.104.467/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

T P  
E A

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# DALLA LIBERA SERVICOS MEDICOS LTDA #**

CNPJ.47.104.467/0001-45

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/11/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de novembro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.11.30  
15:26:35 BRST

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2C7855A5 \*\*\*

Handwritten signatures and initials.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

NO. 3058

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços, é(são):

Nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
01	Isabela Dalla Libera	Climatologista	49.863	06/07/22	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

.....Marmeleiro - PR....., 08 de Dezembro de 2022.

Local e Data

Dra. Isabela Dalla Libera

CRIM-PR 49.863

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Handwritten marks and initials in the bottom right corner.



**Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba**  
 Rua Imaculada Conceição, 1155 - Prado Velho - CEP: 80215901  
 Curitiba - PR - Brasil - (41) 3271-1555 - <http://www.pucpr.br/>

**Pró-Reitoria de Graduação**

**Diretoria de Administração da Graduação**

**Certidão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que **ISABELA DALLA LÍBERA**, nascido(a) em **27/03/1997**, na cidade de **FRANCISCO BELTRÃO**, estado: PR, Carteira de Identidade: **10.742.823-2**, Órgão Expedidor: **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**, concluiu o Curso de **Medicina** no 1º semestre do ano letivo de **2022**, nesta Universidade, tendo colado Grau em **30 de junho de 2022**.

Reconhecimento: O referido curso é reconhecido pelo Decreto nº 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960

Renovação do reconhecimento: Portaria Ministerial nº.º 374, publicada no D.O.U de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30

Diretoria de Administração da Graduação, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 30 de junho de 2022.



*Priscila Santos*  
 Diretoria de Administração da Graduação

Priscila Leticia dos Santos  
 SIGA - Suporte Integrado de  
 Gestão Acadêmica  
 PROGRAD - PUCPR





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO  
PARANÁ**  
Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ISABELA DALLA LÍBERA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**, sob o nº. **49863** desde **06/07/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



Esta certidão tem validade até o dia **28/02/2023**.

Chave de validação **42fcf959b13a93501461c889b86795cba61d7667**

Emitida eletronicamente via internet em **29/11/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-PR**:  
<https://www.crmpr.org.br/>

Assinaturas manuais em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa DALLA LÍBERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ no 47.104.467/0001-45, com sede em CURITIBA-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ISABELA DALLA LÍBERA, Portador(a) do RG sob no 10.742.823-2 e CPFo 087.411.869-74, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante no 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [isabela.dallalibera@gmail.com](mailto:isabela.dallalibera@gmail.com)  
Telefone: (46) 999099622
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ISABELA DALLA LÍBERA portador(a) do CPF/MF sob n.º 087.411.869-74 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 008/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmeleiro-PR, 08 de Dezembro de 2022.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n.º 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) / [licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

2

3

4

5

6

7

8

9